

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX  
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: Gestão em Extensão Universitária na UFJF

UNIDADE ACADÊMICA: Pró-reitoria de Extensão

O(A) coordenador(a) do projeto/programa Gestão em Extensão Universitária na UFJF da unidade acadêmica Pró-reitoria de Extensão torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 05 vaga(s) de bolsista(s) de graduação.

**Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 12 horas semanais presenciais, exceto se por determinação do CONSU de sistema remoto obrigatório.
- d) Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, excetuando-se os Programas de Assistência Estudantil.
- e) Atender aos seguintes requisitos específicos:
  - **Vaga de bolsista 01 (01 vaga):** Desejável ter conhecimento em Excel.
  - **Vaga de bolsista 02 (01 vaga):** Estar cursando algum dos seguintes cursos: Rádio, TV e Internet, Jornalismo, Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design, Design e Artes Visuais e possuir conhecimento em Design Gráfico. Desejável experiência com gerenciamento de redes sociais.
  - **Vagas de bolsista 03 (2 vagas):** Ser aluno de um dos seguintes cursos: Ciência da Computação, BSI, Ciências Exatas, e áreas afins, Possuir Conhecimento em Programação, Banco de Dados e Orientação a Objetos, possuir Histórico Escolar com garantia da correlação das disciplinas cursadas com o trabalho prático.
  - **Vaga de bolsista 04 (1 vaga, com recurso de emenda parlamentar):** Ser discente de um dos seguintes cursos: Artes e Design (Cinema e Audiovisual; Design; Artes Visuais) e <sup>[1]</sup>Jornalismo ou Rádio, TV e Internet, ter domínio do software Adobe Premiere ou similar; ter conhecimento básico da suite Adobe; desejável conhecimento em Adobe After Effects; desejável conhecimento em animação e possuir habilidades em produção audiovisual.

**I. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

- **Vaga de bolsista 01:** Confecção de certificados, administração de e-mail, manutenção de planilhas, apoio no planejamento da política de extensão da UFJF, entre outras atividades.
- **Vaga de bolsista 02:** Gerenciamento das redes sociais da pró-reitoria, criação de artes, cobertura de eventos, elaboração e edição de vídeos, apoio no planejamento da política de extensão da UFJF, entre outras atividades.
- **Vagas de bolsista 03:** desenvolvimento de interface Web; desenvolvimento de scripts de leitura de arquivos e escrita em banco de dados; desenvolvimento de layouts de documentos a serem gerados pelo sistemas iNtegra; desenvolvimento de funcionalidades no sistemas iNtegra, apoio no planejamento da política de extensão da UFJF, entre outras atividades.
- **Vaga de bolsista 04:** Atuar nas áreas de cinegrafia, edição, finalização e construção de narrativas audiovisuais; pré produção: Pesquisa, apuração, criação, roteirização, formatação; produção: Concepção estética, gravação de entrevistas e imagens; pós produção: Decupagem, edição e finalização dos vídeos; produção de vídeos e Podcasts com características documentais e promocionais, apoio no planejamento da política de extensão da UFJF, entre outras atividades.

**II. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro –reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

### III. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1 Análise de Histórico e Carta de Apresentação (remoto)
- 2 Entrevista Individual ou de Grupo (remoto)
- 3 Prova de conhecimentos gerais/específicos (remoto)
- 4 Critério(s) de desempate: IRA

### IV. Da Inscrição

DATA	De 27/02/2023 a 20/03/2023
LOCAL	Google Forms: <a href="https://forms.gle/BNkjvemsW4uf5eMa8">https://forms.gle/BNkjvemsW4uf5eMa8</a>

### V. Da Seleção

ENTREVISTA	A data será informada por e-mail. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: <a href="mailto:extensao@ufff.br">extensao@ufff.br</a>
LOCAL	O link da videoconferência será encaminhado por e-mail.

### VI. Da Divulgação do Resultado e orientações para início de atividades

RESULTADO	Será informado por e-mail aos candidatos após findadas todas as etapas do processo seletivo. Em caso de dúvidas, enviar e-mail para: <a href="mailto:extensao@ufff.br">extensao@ufff.br</a>
-----------	---

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2023.

Karoline Pacheco de Melo  
Gerente Acadêmica e Administrativa de Extensão